

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO / No **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 421/2025**, publicado na Edição nº 1821, de 10 de novembro de 2025, onde se lê: "**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 421/2025/**", leia-se: "**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 421/2025/**".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Procurador-Geral do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, INTIMA LUÍS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.611.350/0001-36, para, querendo, interpor recurso da decisão administrativa de penalidade de multa contratual, aplicada através do Processo Administrativo instaurado pela 'Portaria n.º 038/2024-PGM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta. Tendo, para isso, desde logo, autorização para "vista" do processo e extração de cópias, a serem indicadas, das 11:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, na Procuradoria-Geral do Município, situada à Avenida Mansur Frayha, nº 1.677, 3º andar, Vila Olímpica, nesta. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial.
Poços de Caldas, 12 de novembro de 2.025.
Thiago Ramalho de Rezende Arantes
Procurador-Geral do Município

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Procurador-Geral do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, INTIMA FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 28.971.746/0001-61, para, querendo, interpor recurso da decisão administrativa de penalidade de multa contratual, aplicada através do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 057/2023-PGM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta. Tendo, para isso, desde logo, autorização para "vista" do processo e extração de cópias, a serem indicadas, das 11:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, na Procuradoria-Geral do Município, situada à Avenida Mansur Frayha, nº 1.677, 3º andar, Vila Olímpica, nesta. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial.
Poços de Caldas, 17 de novembro de 2.025.
Thiago Ramalho de Rezende Arantes
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL:

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria 065/2024-PGM, datada de 31/10/2024, da Procuradoria-Geral do Município, faz a saber ao **servidor funcional de matrícula 10383**, a fim de que não alegue desconhecimento ou nulidade, que a Comissão realizará interrogatório no dia 27 de Novembro de 2025, às 14:15 horas, na Secretaria de Governo, Centro Administrativo Sebastião Navarro Vieira Filho – 08º andar – Avenida Mansur Frayha, 1677 - Vila Olímpica, nesta.
Poços de Caldas 18 de Novembro de 2025.

Weruska Fernanda Mello Bocoli
Presidente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria CGM nº 048/2025 de 18 de novembro de 2025.

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Decreto Municipal no 12.053/16 e suas alterações, resolve destituir da função de Agente de Controle Interno a servidora Paula de Freitas Stein, Matrícula 9837, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

CONTROLADORIA-GERAL, em Poços de Caldas/MG, ao 18º dia do mês de novembro de 2025.

Vinícius Ferreira Gadbem
Controlador-Geral do Município de Poços de Caldas

Portaria CGM/COR n.º 056/2025

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência estabelecida no artigo 9, inciso XI, da Lei Complementar n.º 262 de 29 de novembro de 2024, publicada em 02 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – Acolhendo o Relatório Final da Comissão Sindicante, referente ao Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria n.º 041/2024 – PGM, determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para analisar a aplicação da pena prevista no art. 482, alíneas "b" e "j" da C.L.T., em face do servidor de matrícula funcional n.º 14.049.

Art. 2º – Designar os servidores RICARDO LUIZ BATISTA, LEANDRA APARECIDA NOGUEIRA GÔNGORA e LAIZ CAMPOS ROCHA, designados na Portaria CGM n.º 030/2025, publicada em 01 de julho de 2025, na Portaria CGM n.º 011/2025, publicada em 12 de março de 2025 e, na Portaria CGM n.º 005/2025, publicada em 10 de fevereiro de 2025, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da data da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os membros da Comissão Processante poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Poços de Caldas, MG, 17 de novembro de 2.025.
Vinícius Ferreira Gadbem
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO INTERNO DGP-001/2025 PARA PROMOÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS (MG)

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, torna público o **LOCAL DE PROVA e RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS** do Concurso Interno DGP- 001/2025.

DATA DA PROVA: **07 de dezembro de 2025**
HORÁRIO: **09h** (O candidato deverá chegar às 8h30)

LOCAL: **Centro Administrativo Dr. Sebastião Navarro Vieira Filho**
ENDEREÇO: Av. Mansur Frayha, 1677 - Vila Olímpica - Poços de Caldas-MG
SALA: Sala de Treinamento (térreo)

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ACACIO LUIS GIACOMUSSI FRANCISCO	358224	AUX. ADM. V
ANA ALICE DE SOUZA	358225	AUX. ADM. V
BRUNO ALBERTO JORGE FIGUEIREDO	358219	AUX. ADM. IV
ELAINE CRISTINA DE SOUSA	358218	AUX. ADM. III
ELAINE CRISTINA GARCIA FARIA	358226	AUX. ADM. V
EMILIA ANGELA UBEDA GERYN	358227	AUX. ADM. V
ERIKA LUISA DOS PASSOS CASTELO BRANCO	358220	AUX. ADM. IV
FLAVIA FREITAS STEIN	358215	AUX. ADM. II
FLAVIANA RESENDE SANDY	358228	AUX. ADM. V
LARISSA CARVALHO DE PAULA	358221	AUX. ADM. IV
MARIA IVONE DE CARVALHO	358216	AUX. ADM. II
MARISA GARCIA PEREIRA	358222	AUX. ADM. IV
MICHELE ROSSI CARRANO TIENGO	358229	AUX. ADM. V
PATRICIA PIVA	358223	AUX. ADM. IV
ROSANGELA APARECIDA REIS ASSIS	358217	AUX. ADM. II
WEICA TERESA DE LIMA	358230	AUX. ADM. V

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2025. Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PORTARIA 204/SMAGP/2025 - O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, **exonera** o(a) servidor(a) **NICOLLE FERREIRA DE MATOS,** portador(a) do CPF 162.XXX.XXX-XX, do cargo de Agente de Educação, a partir dessa data.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2025. Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PORTARIA 205/SMAGP/2025 - O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, **exonera** o(a) servidor(a) **ELIZABETH COELHO DE ASSIS,** portador(a) do CPF 002.XXX.XXX-XX, do cargo de Merendeira, a partir dessa data.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2025. Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154-SMAGP/24
Objeto: Fornecimento de Recarga de Botijões de cozinha GLP45 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vencedor: a) Ama Comércio e Serviços de Instalação de Gás Ltda. Valor: a) R$ 571.320,00, conforme consta nos Autos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392-SMAGP/25 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-SMAGP/25 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/25 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Saga Sociedade Anônima Goias de Automóveis. Objeto: Fornecimento de veículo, tipo carga mista, para o ‘‘Programa Municipal de Controle do Aedes Aegypti' e 'Centro de Controle de Zoonozes' - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ R$ 215.800,00, Dotações Orçamentárias: 02.12.11.10.305.1005.2090.4.4.90.52.00-962 (Fonte 621). Vigência: 18/11/25 a 18/11/26. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358-SMAGP/25 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-SMAGP/25 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/25 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para abastecimento das unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$31.800,00, Dotações Orçamentárias: **02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-960 – Fontes 600 e 621**; **02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-994 – Fonte 600; 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-1007 Fontes 500 e 621** ;**02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-880 – Fonte 500; 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-843 - Fonte 500**) - Vigência: 18/11/25 a 18/11/26. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 29/2025
O Secretário Municipal de Cultura e o Coordenador da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital Secult nº 6/2025 – Premiação de Pontos de Cultura “Mestra Dona Orlanda da Conceição”, resolvem tornar público o resultado preliminar da análise das 49 (quarenta e nove) inscrições apresentadas, dispostas nas seguintes tabelas que compõem esta portaria: Entidades e Coletivos Culturais Selecionados; Entidades e Coletivos Culturais Suplentes e Candidaturas Desclassificadas, conforme a nota obtida em ordem decrescente, considerando as categorias e cotas definidas no Anexo I do edital. E, ainda, contempla esta portaria a tabela de inscrições em duplicidade desclassificadas.

ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS SELECIONADOS

Protocolo nº	Nome	Tipo	Cota	Cultura Popular	Nota
14/2025	Associação Afro Ancestral de Poços de Caldas (MG)	Coletivo	Pessoas Negras	Sim	98,5
27/2025	Centro Cultural Afro Brasileiro Chico Rei	Entidade	Pessoas Negras	Sim	98
44/2025	Escola de Capoeira Angola Resistência - núcleo Poços de Caldas	Coletivo	Ampla Concorrência	Sim	94,5
22/2025	Projeto Curas	Coletivo	Pessoas negras	Sim	93
20/2025	Batalha do Palace	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	92
33/2025	Coletivo LGBTQIAPN+ de Poços de Caldas	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	92
11/2025	Associação Grupo Entre Nós	Entidade	Ampla Concorrência	Sim	91
24/2025	Coletivo Literário ElaSescrevem	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	90,5
32/2025	Centro de Ensino Educação e Pesquisa Capoeira	Entidade	Ampla Concorrência	Sim	90,5
26/2025	Casa de Oração Filhos de Iemanjá	Entidade	Ampla Concorrência	Sim	90
35/2025	Grupo de Caiapós do Bairro São José	Coletivo	Ampla Concorrência	Sim	90
29/2025	Congada Nossa Senhora do Rosário	Coletivo	Pessoas Negras	Sim	89
43/2025	Grupo de Caiapós do Bairro Vila Cruz	Coletivo	Ampla Concorrência	Sim	89
21/2025	LAB3	Coletivo	Pessoas Negras	Não	88
47/2025	Terreiro de Umbanda Nossa Senhora da Conceição	Coletivo	Pessoas Negras	Sim	88
06/2025	Afoxé Herança Africana Kòrín Àyó	Coletivo	Pessoas Negras	Sim	85
05/2025	Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos - Unidade II - Galpão das Artes	Entidade	Ampla Concorrência	Não	71
13/2025	Associação dos Ternos de Congos e Caiapós de São Benedito de Poços de Caldas	Entidade	Ampla Concorrência	Sim	84
03/2025	Associação dos Deficien-	Entida-	Ampla Con-	Não	66

	tes Físicos de Poços de Caldas - ADEFIP	de	correência		
42/2025	Associação Instituto Benetti	Entidade	Pessoa com Deficiência	Não	52

ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS SUPLENTES E PRÉ-CERTIFICADOS					
Protocolo nº	**Nome**	**Tipo**	**Cota**	**Cultura Popular**	**Nota**
04/2025	Coletivo Slam ZS	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	86
08/2025	Companhia Pace	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	81
30/2025	Trupe De Ruah	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	81
17/2025	Projeto Cultural Chibata	Coletivo	Ampla Concorrência	Sim	80,5
31/2025	Coletivo Cultural - Projeto Janela Mágica - Fotografia Analógica	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	79
23/2025	Companhia Circônicos	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	70
25/2025	Cia. Nós de Teatro	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	66,5
40/2025	Studio Garage	Coletivo	Pessoas Negras	Não	64
41/2025	The Power Music Dance	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	64
18/2025	Grupo Trancos e Barrancos	Coletivo	Ampla Concorrência	Sim	62,5
34/2025	Cia Conscius Dementia	Coletivo	Ampla Concorrência	Sim	62,5
39/2025	Grupo Rasgacêro	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	61
CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS					
Protocolo nº	**Nome**	**Tipo**	**Cota**	**Cultura Popular**	**Nota**
12/2025	Kasanalógika	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	48,5
38/2025	Samba Chula de Terreiro	Coletivo	Pessoas Negras	Sim	45,5
02/2025	Oficina da Terra Art Studio	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	44,5
19/2025	Ateliê Lolo - Loryane Firmino de Lima Mattos	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	42
01/2025	Entre Nós	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	39,5
37/2025	Espaço/Ateliê Mosaico de Ideias	Coletivo	Ampla Concorrência	Sim	31,5
07/2025	Cia De Parolis de Teatro	Coletivo	Ampla Concorrência	Sim	29,5
46/2025	Podcast Rabiscos	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	28
09/2025	Studio 1.3 Galeria de Arte	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	27
49/2025	MIA	Coletivo	Ampla Concorrência	Não	15
36/2025	Marcelo Antunes Bueno	Entidade	Ampla Concorrência	Sim	0
45/2025	Comunhão Espírita Caboclo Mirim/Terreiro de Umbanda São Miguel Arcanjo	Entidade	Ampla Concorrência	Sim	Item 9.10, inc. I

INSCRIÇÕES EM DUPLICIDADE DESCLASSIFICADAS	
Protocolo nº	**Nome**
10/2025	Kasanalógika
15/2025	Escola de Capoeira Angola Resistência - núcleo Poços de Caldas
16/2025	Batalha do Palace
28/2025	Centro de Ensino Educação e Pesquisa Capoeira
48/2025	MIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Poços de Caldas, 18 de novembro de 2025.
LUIZ FERNANDO GONÇALVES
Secretário Municipal de Cultura
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA
Diretor do Departamento de Políticas Culturais
Coordenador da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011-2025/SMAS-CMDCA

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar:

I. Abertura do Edital de Chamamento Público nº 011/2025 - SMAS, que tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) Organizações da Sociedade Civil (OSC), que estejam inscritas há pelo menos 1 (um) ano no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), que tenham interesse em executar, em regime de parceria através de Termo de Fomento, projetos que atendam demandas específicas na área da infância e juventude no âmbito do Município de Poços de Caldas-MG, observando-se as normativas da Lei Federal nº. 13.019/14, e Decreto Municipal nº. 12.887/19.

II. O referido edital e seus anexos poderão ser acessados na página oficial da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, disponível em https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=130

III. As OSC interessadas em participar do certame deverão encaminhar **toda a documentação exigida na Cláusula 4.5** na forma e demais condições previstas neste edital **até às 16 horas do dia 19 de dezembro de 2025** exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/y6MR6kjrRwXAoQdd7

Poços de Caldas/MG, 18 de novembro de 2024.

Marcela Brito de Carvalho Messias
Secretária Municipal de Assistência Social.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N.º 001/2025 – SMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar:
1) Comunica que o Edital de Convite nº 001/2025–SMAS, teve alterado seu prazo para apresentar propostas de cadastramento na forma exclusivamente presencial, impreterivelmente até o dia *19/11/2025*, até as 12h.
2) O referido edital e seus anexos poderão ser acessados na página oficial da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas na internet no seguinte endereço eletrônico: https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=130
3) Ficam mantidas as demais condições editalícias e o resultado do referido Edital será publicado na data de 19/11/2025.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2025.

Marcela Brito de Carvalho Messias
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 009-SMIOP/2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, para análise da documentação pertinente a Chamada Pública 001/2025-Smiop, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo de construção civil para credenciamento de proposta junto a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, adiante denominada apenas como CAIXA, com vistas à seleção e possível contratação pela própria instituição para executar a construção de 256 unidades habitacionais do tipo prédio vertical no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, unidades integrantes da área de aplicação Habitação Popular com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), designa o servidor Marciel Moreira Félix para compor a comissão encarregada dos trabalhos.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2.025.

José Benedito Damião
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/24-SEPOP. Concorrência Pública nº 009/23-SEPOP. Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas no Município de Poços de Caldas. Contratada: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Acrescentar, com recursos próprios (a título de contrapartida), serviços extras no valor de R$ 257.871,33 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) ao contrato vigente, passando este de R$ 6.129.703,35 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos), para R$ 6.387.574,68 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O acréscimo corresponde a 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento) do valor contratual, totalizando um aumento acumulado de 23% (vinte e três por cento) do valor contratual.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/24-SEPOP. Concorrência Pública nº 009/23-SEPOP. Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas no Município de Poços de Caldas. Contratada: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços extras ao contrato vigente, no valor de R$ 1.164.500,29 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos), mediante recursos vinculados a convênio. Dessa forma, o valor total do contrato será atualizado de R$ 6.387.574,68 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para **R$ 7.552.074,97** (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). O acréscimo representa 19% (dezenove por cento) do valor contratual, totalizando um aumento acumulado de 23,20 % (vinte e três vírgula vinte por cento) sobre o contrato inicial.

DME Poços de Caldas participações | DME distribuição | DME energética Poços de Caldas

DME / DMED / DMEE - **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – DMED** - As empresas licitadoras, DME Distribuição S/A – DMED, DME Energética S.A. – DMEE e DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o resultado da fase de análises das propostas comerciais, propostas técnicas e documentação de habilitação, do Processo Licitatório nº 001/2025 - DMED, cujo objeto trata-se da Prestação de Serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias das empresas DME Distribuição S.A. – DMED, DME Energética S.A. – DMEE e DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, devendo os serviços obedecer a todas as exigências contidas na legislação vigente em conformidade com o Edital e seus anexos. **Propostas Comerciais:** BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – S/S LTDA. - Valor total da proposta: R$ 541.600,00; RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S - Valor total da proposta: R$ 747.480,00; ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. - Valor total da proposta: R$ 899.001,74; GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. - Valor total da proposta: R$ 1.001.960,00. - **Pontuação Técnica**: Classificadas: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – S/S LTDA. 42,00 pontos; RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPEN-DENTES S/S 39,00 pontos; ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. 63,50 pontos; GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. 9,50 pontos. **Notas referentes ao preço**: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – S/S LTDA. 30,00 pontos; RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S 21,74 pontos; ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. 18,07 pontos; GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. 16,22 pontos. **Fase de Classificação Final - Pontuação Final - Melhor Técnica e Preço**: 1ª classificada: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. – Nota Final Técnica e Preço: 81,57 pontos; 2ª classificada: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – S/S LTDA. – Nota Final Técnica e Preço: 72,00 pontos. 3ª classificada: RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S– Nota Final Técnica e Preço: 60,74 pontos; 4ª classificada: GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. – Nota Final Técnica e Preço: 25,72 pontos. O processo completo se encontra com vistas franqueadas aos interessados e eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicidade deste resultado, qual seja, de 19/11/2025 a 27/11/2025. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta 023/2024).

Art. 61 § único – Lei 8.666/93

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2024 – **Pregão Eletrônico nº 073/2024** – Processo nº 193/2024 – Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - DMAE – Contratada: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA** – Cláusula primeira - do objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor – Cláusula segunda - do prazo: a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando o seu vencimento para o dia 25/10/2026 – Cláusula terceira - do reajuste: o contrato terá um reajuste baseado no INPC, na ordem de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), passando o valor do contrato de R$ 118.999,94 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para R$ 125.009,44(cento e vinte e cinco mil, nove reais e quarenta e quatro centavos) - Celebração: 25/10/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente – Varlei Antonio Pereira e Pìerre Moreno Amaro – Representantes da Empresa – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.

EXTRATO

Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 119/2025 – **Pregão Eletrônico nº 076/2025** – Processo Licitatório nº 230/2025 – Contratante: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Contratada: **DEVA VEÍCULOS LTDA** – Objeto: aquisição de novos caminhões destinados a renovação da frota de veículos – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento e aprovação – Dotação Orçamentária: 1499 - 04.02.01-4490-52.00-17.512.1702-5.001 – Equipamentos e Material Permanente - Celebração: 17/11/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Abner Saldanha de Rezende - Representante da Contratada – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025-IASM - O Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 25 de novembro de 2025, ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 08H30min, DISPENSA ELETRÔNICA nº 007/2025-IASM, referente a contratação de Seguro Patrimonial para Sede do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.iasmpc.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3722-3550. Poços de Caldas, 18 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO